DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Thiago Felipe Rauber
Secretário de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro
Ouro Verde do Oeste - PR.
Cep: 85933-000.

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

(45) 3251-8000

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano I | Ouro Verde do Oeste, 19 de Outubro de 2021 | Edição nº 135 | Página 2

Sumário

Portaria nº 260/2021 ..... Página 02
Portaria nº 261/2021 ..... Página 02
Portaria nº 262/2021 ..... Página 02
Edital nº 008/2021 Concurso Público nº 001/2020 ..... Página 03
Edital de Convocação nº 006/2021 PSS nº 003/2021 ..... Página 03
Extrato Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2020 ..... Página 04
Extratos de Contratos Pregão Eletrônico nº 027/2021 ..... Página 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 260, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Concede gratificação a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que determina o art. 10 da Lei Municipal nº 716, de 15 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Fica concedida gratificação no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do servidor **AILTON MIGUEL DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Tratorista, matrícula nº 15511. A Gratificação ora concedida, está contida no art. 10 da Lei Municipal nº 716, de 15 de dezembro de 2015, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, sendo que o servidor ficará responsável pela Coordenação dos Serviços da Patrulha Mecanizada, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2021.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 261, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Constitui o Comitê Intersetorial da Primeira Infância, no âmbito do Município de Ouro Verde do Oeste.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689/1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943, a Lei nº 11.770/2008 e a Lei nº 12.662/2012,

R E S O L V E

Art. 1º Fica constituído o Comitê Intersetorial da Primeira Infância, no âmbito do Município de Ouro Verde do Oeste, integrado pelos seguintes membros:

I - Representante da Secretaria de Assistência Social:
- Titular: Tercimara Magon;
- Suplente: Douglas Antônio Fedel Zorzo.

II - Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:
- Titular: Rafaella Dutra de Souza;
- Suplente: Marlene Gonçalves de Assis Gozzi.

III - Representante da Secretaria de Saúde:
- Titular: Mayara Guimarães Titon Neves;
- Suplente: Ozineia Aparecida da Cruz.

Parágrafo único. Caberá ao Comitê referido no *caput* deste artigo manter permanente articulação com as instâncias de coordenação das ações estaduais, distritais e municipais de atenção à criança na primeira infância, visando à complementaridade das ações e ao cumprimento do dever do Estado na garantia dos direitos da criança no Município de Ouro Verde do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2021.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 262, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Concede licença especial a servidora Vanessa Ferreira de Oliveira Macedo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137 da Lei Municipal nº 100, de 25 de novembro de 1993,

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

R E S O L V E:

Fica concedida, licença especial ao servidor adiante nominado:

Período 13/10/2021 à 11/12/2021

Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo
19471	Vanessa Ferreira de Oliveira Macedo	Enfermeiro	01/04/2016 à 31/03/2021

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2021

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

EDITAL 008/2021
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Torna pública a desclassificação e convocação de candidato aprovado no concurso público 001/2020 para o cargo de Zelador.

a) Faço pública para conhecimento dos interessados, a desclassificação da candidata **LUANA ANDRESSA BRANDO DE OLIVEIRA**, 7º classificado, aprovado no Concurso Público nº 001/2020 e convocada pelo edital nº 004/2021, para o cargo de zelador, por ser considerada inapta na avaliação de aptidão física via exame pré-admissional, não atendendo assim aos requisitos para investidura no cargo.

b) Fica convocada a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais da Prefeitura de Ouro Verde do Oeste- PR a candidata **ELISETE FERREIRA SOBRINHO DE OLIVEIRA**, 9º classificado para o cargo de Zelador, no Concurso Público nº 01/2020.

b.1) A convocada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação para ocupar o respectivo cargo, devendo para tanto cumprir os requisitos constantes no item 3 do edital, apresentar CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), e ainda prestar exame pré-admissional em local previamente determinado pela Administração, conforme o item 13.3, do Edital nº 01/2020, de 07 de abril de 2020. Sendo que o não cumprimento dos requisitos acima e o não comparecimento no prazo estipulado implicará sua desclassificação automática.

Ouro Verde do Oeste/PR, em 15 de outubro de 2021.

Thiago Felipe Hauber
Secretário de Administração

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito de Ouro Verde do Oeste

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e em conformidade com o que estabelece a Lei nº 100, de 25 de novembro de 1993, lei do Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de Ouro Verde do Oeste,

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021, de acordo com o Edital nº 04/2021, que homologa o seu resultado final, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste, na Rua Curitiba nº 657, Centro, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às17h00min, em dias úteis, no período de **20 a 26 de outubro de 2021,** para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional.

Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2021.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CARGO: COZINHEIRO - PSS		
Nome do candidato	**Classificação**	**Pontuação**
Adriana Aparecida Sutil	7º	10
Mayllana Kathleen Godoi	8º	10

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- Carteira de trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Titulo eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico);
- Comprovante de residência;
- Declaração de acumulo de cargo público (fornecido na prefeitura);
- Carteira de Vacinação.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020 – MODALIDADE PREGÃO Nº 025/2020
SISTEMA PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO POR LITRO
DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS N.º 115/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF Nº 80.880.107/0001-00, CONTRATADA: AUTO POSTO PRESERVA NATUREZA LTDA, CNPJ/MF sob nº 82.349.440/0001-13, ALTERAÇÃO: Do item 4 da alínea "b" da cláusula segunda, nos termos da alínea "a" da cláusula terceira do contrato, de acordo com o previsto no artigo 65, inc. II "d", Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2021

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF sob nº 80.880.107/0001-00, CONTRATADA: CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ Nº 42.386.154/0001-03, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de óleos hidráulicos, lubrificantes e ácido, para o Município de Ouro Verde do Oeste, VALOR: R$ 155.565,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) Recursos próprios.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2021

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF sob nº 80.880.107/0001-00, CONTRATADA: DAZK COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ Nº 42.333.053/0001-74, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de fluídos, para o Município de Ouro Verde do Oeste, VALOR: R$ 727,30 (setecentos e vinte e sete reais e trinta centavos) Recursos próprios.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2021

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF sob nº 80.880.107/0001-00, CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, CNPJ Nº 30.572.270/0001-38, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de lubrificantes, para o Município de Ouro Verde do Oeste, VALOR: R$ 5.897,50 (cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) Recursos próprios.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2021

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF sob nº 80.880.107/0001-00, CONTRATADA: DUTRA & DUTRA COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ Nº 41.720.898/0001-50, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de estopa, para o Município de Ouro Verde do Oeste, VALOR: R$ 1.698,00 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais) Recursos próprios.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2021

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF sob nº 80.880.107/0001-00, CONTRATADA: LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 30.253.831/0001-36, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de arla, para o Município de Ouro Verde do Oeste, VALOR: R$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais) Recursos próprios.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2021

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF sob nº 80.880.107/0001-00, CONTRATADA: NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI, CNPJ Nº 30.846.202/0001-10, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de lubrificantes e graxas, para o Município de Ouro Verde do Oeste, VALOR: R$ 24.310,00 (vinte e quatro mil, trezentos e dez reais) Recursos próprios.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2021

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF sob nº 80.880.107/0001-00, CONTRATADA: PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP, CNPJ Nº 20.363.508/0001-61, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de shampoo e desengraxante, para o Município de Ouro Verde do Oeste, VALOR: R$ 6.132,00 (seis mil, cento e trinta e dois reais) Recursos próprios.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927

Assinado de forma digital por LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927
Dados: 2021.10.19 17:33:15 -03'00'

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Thiago Felipe Rauber
Secretário de Administração

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.